



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 098/2025

Moção de Apelo à Secretaria Municipal de Saúde de Embu-Guaçu para fornecimento de kit lanche aos pacientes que utilizam o transporte ambulatorial disponibilizado pelo Município.

Os Vereadores **Douglas da Analice** e **Clebinho Jogador**, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 152 do Regimento Interno, apresentam esta **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Embu-Guaçu** e à **Secretaria Municipal de Saúde**, diante da necessidade de garantir melhores condições aos pacientes que utilizam o transporte ambulatorial do Município.

O transporte ambulatorial é essencial para assegurar o acesso da população aos serviços de saúde em outras localidades, atendendo especialmente pacientes que realizam consultas, exames ou tratamentos fora do município;

Muitos usuários desse transporte enfrentam longas viagens, saindo de madrugada e retornando apenas ao final do dia, muitas vezes sem condições de adquirir alimentação adequada durante o trajeto. A disponibilização de um **kit lanche**, contendo itens simples como água, suco, frutas ou biscoitos, representa um gesto de cuidado e respeito à dignidade dos munícipes, sobretudo idosos, pessoas em tratamento contínuo e cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

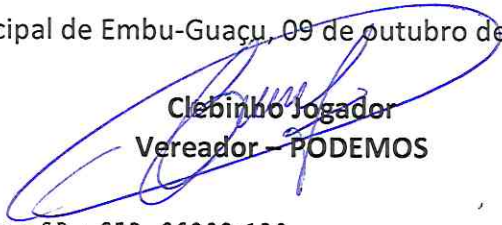
Tal medida também contribui para o bem-estar físico e emocional dos pacientes, evitando episódios de hipoglicemia, mal-estar e desidratação, além de demonstrar sensibilidade e atenção humanizada por parte do Poder Público.

Diante do exposto, apelamos respeitosamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu e à Senhora Secretária Municipal de Saúde para que avaliem, com prioridade, a viabilidade de instituir o fornecimento de **kit lanche aos pacientes que utilizam o transporte ambulatorial municipal**, observando critérios de necessidade e disponibilidade orçamentária.

Essa providência representará importante avanço na política de saúde humanizada, garantindo mais conforto e dignidade à população atendida. Requeremos, por fim, que seja dada ciência desta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento e eventuais providências.


Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 de outubro de 2025.


Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO À MOÇÃO DE APELO Nº 098/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB

Isaias Coelho

Joãozinho do Cavalo

Engenheiro Barros

Maicon Siqueira

Elton Camargo Corrêa

Vinicius do Mané

Marcia Almeida

Carlos Tatto

David Reis